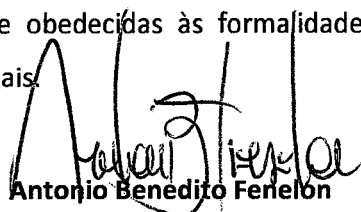


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde



- CONTRATAÇÃO SEM LICITAÇÃO -

Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U de 22/06/93 e suas alterações.

Objeto: Formalização de contrato com o profissional FRANCISCO JAVIER JARRIN SANCHEZ, para prestação de serviços médicos de clínico geral, credenciado através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SMS , para atuar na UPA Afonso Pena.		Autorizo a contratação, desde que obedecidas às formalidades legais.  Antonio Benedito Fenelon Prefeito Municipal
Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Saúde	Data: 03.04.2019	Enquadramento Lei 8.666/93 Artigo: 25
Justificativa		
<p>Justifica-se a presente contratação direta, com base no art. 25, da Lei Federal nº 8666/93, que dispõe “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”. Tendo em vista a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – SMS cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço e que a Administração pretende realizar a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no edital, em sistema de rodízio.</p> <p>Considerando que:</p> <p>O motivo principal da presente contratação é suprir de forma imediata as necessidades da UPA Afonso Pena/ Secretaria Municipal de Saúde do Município devido à falta de médicos disponíveis no quadro funcional da Prefeitura;</p> <p>Considerando que o Município possui somente uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para atender toda a população de São José dos Pinhais e das cidades vizinhas, sendo realizados em média 18.000 (dezoito mil) atendimentos mensalmente. Que para isto, a UPA Afonso Pena possui 05 (cinco) consultórios para atendimentos de pacientes adultos, tem uma sala de emergência, uma sala de Observação, Procedimentos e Internação e uma enfermaria com 15 (quinze) leitos e ainda 03 (três) consultórios de Pediatria.</p> <p>Para o atendimento aos adultos é necessário 01 (um) médico para cada consultório, 01 (um) médico emergencista para a sala de emergência, 01 (um) médico para procedimentos e observação para a sala OPI e pelo menos 1 (um) médico para a enfermaria. Sendo o atendimento da UPA 24 horas por dia, todos os dias da semana, é necessário 16 (dezesseis) plantões de 12 (doze) horas cada um, a cada 24 (vinte e quatro) horas, isto totaliza de 480 (quatrocentos e oitenta) à 496 (quatrocentos e noventa e seis) nos 30 (trinta) ou 31 (trinta e um) dias do mês.</p>		



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais Secretaria Municipal de Saúde

Este número está em conformidade com o previsto na Portaria nº 10/2017 que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde, onde prevê 02 (dois) profissionais (plantões) para cada 24 (vinte e quatro) horas do dia para uma produção de 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) atendimentos/mensais. Para os 18.000 (dezoito mil) atendimentos/mês, realizados pela UPA Afonso Pena divididos por 1.125 (hum mil cento e vinte e cinco) atendimentos/mês que cabe cada profissional/plantão é 16 (dezesseis) plantões.

Para atendimento dos adultos a UPA Afonso Pena conta com 15 (quinze) médicos efetivos que realizam em média 05 (cinco) plantões mensais e profissionais celetistas sendo: 25 (vinte e cinco) médicos que realizam 04 (quatro) plantões mensais cada um; 11 (onze) médicos que realizam 08 (oito) plantões mensais e 04 (quatro) médicos clínicos que realizam 12 (doze) plantões mensais. No total com o recurso humano que a UPA possui são cobertos 311 (trezentos e onze) plantões mensais, ficando com uma deficiência de 185 (cento e oitenta e cinco) plantões, isto sem considerar cerca de 10 (dez) faltas mensais, justificadas com atestados médicos e a necessidade de conceder o direito de férias aos servidores e empregados.

Para o atendimento infantil são 03 (três) consultórios de pediatria na UPA Afonso Pena que funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, em média a necessidade total é de 183 (cento e oitenta e três) plantões mensais. No quadro de servidores (efetivos e celetistas) há 09 (nove) médicos pediatras e 5 (cinco) médicos clínicos geral que estão prestando atendimento de pediatria, são 14 (quatorze) médicos realizando 05 (cinco) plantões ao mês (em média) sendo 70 (setenta) plantões por mês, portanto são necessários mais 113 (cento e treze) plantões por mês, somente para o atendimento infantil da UPA Afonso Pena somando-se aos 185 (cento e oitenta e cinco) plantões necessários para os adultos, o setor de emergência do Município tem hoje uma deficiência de 298 (duzentos e noventa e oito) plantões mensais.

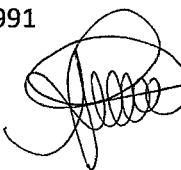
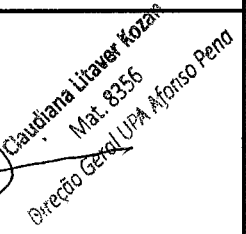



Este contrato é para atender a necessidade urgente e temporária da SEMS na continuidade dos serviços. Informamos que está disponível, conforme Decreto 3.083/2018, o Edital 360/2019 do Concurso Público que prevê a contratação de médicos. Tão logo os novos servidores sejam nomeados, os contratos provindos de credenciamentos serão rescindidos.

Portanto, com base no interesse público e nos princípios inerentes à administração pública, principalmente da eficácia e da economicidade, justifica-se a presente contratação.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Saúde



Quantidade: Até 32 plantões no período de 04 meses	Unid.: plantões	Valor Unitário: R\$ 1.310,50	Valor Total: R\$ 41.936,00
Prestador de Serviços FRANCISCO JAVIER JARRIN SANCHEZ CPF: 011.153.739-86			
Dotação Orçamentária: Ficha orçamentária: 367 Valor: R\$ 41.936,00		Prazo de execução/entrega: 04 meses	
Gestor: Claudiana Litaver Kazan CPF: 66817838991 RG: 56961755  Gestor		Fiscal: Janaina Opolski CPF: 86571087120 RG: 10296620  Fiscal	
Autorização Secretário  Giovani de Souza Secretário Municipal de Saúde			
Assinatura e carimbo			

C

C